

ESTADO DA PARAÍBA – COMARCA DE GUARABIRA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL EPAMINONDAS

1º OFÍCIO DE NOTAS – REGISTRO DE IMÓVEIS – PROTESTO DE TÍTULOS
Avenida Dom Pedro II, nº 37, Centro, Guarabira-PB (83)3271-3384

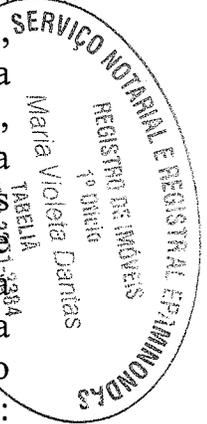


Maria Violeta Dantas, Oficiala do Registro de Imóveis e Tabeliã do Protesto de Títulos da Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA 6245

CERTIFICO a requerimento verbal que, revendo neste Serviço Registral, o livro 2-AJ “Registro Geral” destinado ao Registro de Imóveis desta Comarca, nele, às fls. 128v., consta registrado em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, CEP.: 04543-011, São Paulo-SP,m, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, o imóvel seguinte: **UMA CASA RESIDENCIAL** situada nesta cidade, na Rua Antônio Gouveia da Silva, nº 377, no Bairro Novo, em terreno próprio que mede 5,00 metros de largura na frente e nos fundos por 25,00 metros de comprimento de cada lado, totalizando 125,00m², tendo a casa uma área construída de 140,00m², limitando-se na frente, com a mesma Rua Antônio Gouveia da Silva; do lado direito com a casa nº 379, pertencente a Jeferson de Souza Ribeiro; do lado esquerdo, com a casa nº 365, pertencente a Edmilson Galdino da Silva, ambas da mesma Rua Antônio Gouveia da Silva, e nos fundos, com a casa nº 1480, da Rua Eugênio Maia de Carvalho, pertencente a Francisco de Assis Fernandes da Silva, **contendo**: terraço-garagem, sala de estar, 02 quartos sendo 01 suite, WC social, cozinha e área de serviço com um porão, adquirida por consolidação em virtude da inadimplência do(a)(s) devedor(a)(es) **VANESSA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 3.702.261 SSDS-PB e do CPF nº 095.892.844-42, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. João Benevides, nº 149, Bairro Novo - CEP 58200-000, na purga do débito referente ao Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 25-04-2014, São Paulo-SP., assinado pelas partes e testemunhas, Financiamento nº 074186230010106, registrado no livro 2-AJ, fls. 128, sob nº de ordem R.8-6245, em data de 02-05-2014 e nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, estando a **CONSOLIDAÇÃO** devidamente averbada no mesmo livro (2-AJ), sob nº de ordem AV.9-6245, em data de 30-11-2017, sendo atribuído à mesma o valor de

CREDOR/FIDUCIÁRIO: o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, CEP.: 04543-011, São Paulo-SP,m, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, representado na forma do seu estatuto social e procuração lavrada em data de 30-04-2013, as fls. 295 do livro 3118, perante o 12º Serviço de Registro de Notas da cidade de São Paulo/SP., por seus representantes legais Fernando Saias Maropo, brasileiro, casado gerente de atendimento, portador da Carteira de Identidade nº 1854651 e do CPF nº 888.378.824-91 e Tereza Cristina Lemos de Carvalho, brasileira, casada, gerente geral, portadora da Carteira de Identidade nº 386871 e do CPF nº 142.491.894-49, doravante designado Credor; e como **COMPRADORA/DEVEDORA FIDUCIANTE:** **VANESSA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 3.702.261 SSDS-PB e do CPF nº 095.892.844-42, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. João Benevides, nº 149, Bairro Novo - CEP 58200-000; **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).



CERTIFICO que, **JOSEILSON DA SILVA MOURA**, brasileiro, viúvo, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.740.113 SSP-PB e do CPF nº 927.973.854-20, havia adquirido o mesmo imóvel em virtude de Construção Própria autorizada pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Alvará nº 00029/2014 e Licença de Habite-se nº 0010/2014, datados de 27-01-2014, assinados por Cláudio César Silva de Melo - Secretário de Finanças e Jurandir F. de Souza, Diretor Adm. Tributário, devidamente averbada no livro acima referido (2-AJ), sob nº de ordem **AV.6-6245**, em data de 07-02-2014, dando ao imóvel o valor de **R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**. **Foram apresentadas: a Certidão Negativa de Débito – CND nº 028042014/88888947, datada de 04-02-2014, válida até 03-08-2014, fornecida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal e a ART – do CREA sob nº 1510000017940030615, assinada pelo engenheiro civil Cacildes Toscano de Brito Filho - Registro Nacional nº 160376003-2.**

CERTIFICO que, **JOSEILSON DA SILVA MOURA**, adquiriu o terreno onde se acha encravada a casa acima descrita, em virtude de compra feita a Alcina da Silva Moura, conforme Escritura Pública de 08-08-2011, que a Tabela do Único Ofício de Notas da cidade de Araçagi-PB., Symonne de Lima Figueredo, a fez digitar no livro nº 95, fls. 156/v., devidamente registrada no livro 2-AJ, fls. 128, sob nº de ordem **R.5-6245**, em data de 22-08-2011.

CERTIFICO que, **ALCINA DA SILVA MOURA**, havia adquirido o mesmo terreno em virtude de compra feita a

Joseilson da Silva Moura, conforme Escritura Pública de 18-06-2008, que a Tabeliã do Único Ofício de Notas da cidade de Araçagi-PB., Symonne de Lima Figuerêdo, a fez digitar no livro nº 94, fls. 144/v., devidamente registrada no livro 2-AJ, fls. 128, sob nº de ordem R.4-6245, em data de 18-06-2008.

CERTIFICO que, o AV.3-6245, em data de 01-04-1998, refere-se a um desmembramento de parte do terreno medindo 25,00m², averbado no livro 2-AQ, fls. 156, sob nº R.1-7411, ficando a área remanescente medindo 125,00m².

CERTIFICO que, JOSEILSON DA SILVA MOURA, adquiriu o mesmo terreno em virtude de compra feita a Francisco Ribeiro da Silva e sua esposa Maria do Socorro Batista da Silva, conforme Escritura Pública de 13-06-1994, que a Tabeliã do 2º Ofício Notarial desta cidade – Wardiria Toscano de Sales, no livro nº 141, fls. 85/86, devidamente registrada no livro 2-AJ, fls. 128, sob nº de ordem R.2-6245, em data de 30-06-1994.

CERTIFICO que, FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA e sua esposa MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA, adquiriram o mesmo terreno em virtude de compra feita a José Remígio Araújo, conforme Escritura Pública lavrada em data de 20-08-1990, pela Tabeliã do 2º Ofício Notarial desta cidade – Wardiria Toscano de Sales, no livro nº 135, fls. 187/188, devidamente registrada no livro 2-AJ, fls. 128, sob nº de ordem R.1-6245, em data de 05-11-1990.

CERTIFICO AINDA que, revendo o **INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA 6245**, nela, **não consta** quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, **NEM REGISTRO DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, sendo este Serviço Registral o único Registro Imobiliário desta cidade, razão pela qual seria improvável que transcrevesse para outro titular, imóvel onerado ou objeto de ações de quaisquer natureza. Dou fé.

Guarabira-PB., 29 de janeiro de 2018.

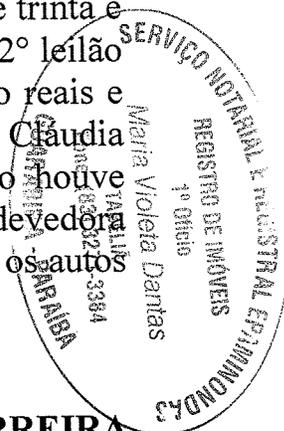


OFICIALA



R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), tendo sido recolhido o ITBI, conforme guia nº 00006676, no valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais) referente a 3% do valor avaliado, em data de 28-11-2017.

CERTIFICO que, consta averbado no mesmo livro 2-AJ, fls. 128v., sob nº de ordem **AV.10-6245**, em data de 29-01-2018, **autos negativos de arrematação de 1º (primeiro) e 2º (segundo) leilões públicos**, datados de 27-12-2017 e 08-01-2018, respectivamente, conforme requerimento assinado pelo Dr. Sérgio Túlio de Barcelos, representante do proprietário BANCO SANTANDER BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em data de 11-01-2018, com avaliação inicial do bem no 1º leilão em R\$236.216,41 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) e no 2º leilão em R\$167.505,31 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e trinta e um centavos), assinados pela Leiloeira Oficial Sr^a. Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, matrícula JUCESP nº 836, o que não houve licitantes, ficando dessa forma quitada a dívida em relação à devedora **VANESSA FERREIRA DOS SANTOS**, estando o requerimento e os autos devidamente arquivados neste Serviço Registral.



CERTIFICO que **VANESSA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 3.702.261 SSDS-PB e do CPF nº 095.892.844-42, havia adquirido o mesmo imóvel em virtude de compra feita a **JOSEILSON DA SILVA MOURA**, brasileiro, viúvo, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.740.113 SSP-PB e do CPF nº 927.973.854-20, conforme Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 25-04-2014, São Paulo-SP., assinado pelas partes e testemunhas, **Financiamento nº 074186230010106**, devidamente registrado no livro acima referido (2-AJ), sob nº de ordem **R.7-6245**, em data de 02-05-2014, no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$70.000,00; Recursos concedidos pelo Banco Santander (Brasil) S.A. na forma de Financiamento: R\$130.000,00.

CERTIFICO que, o registro no mesmo livro 2-AJ, fls. 128, sob nº de ordem **R.8-6245**, em data de 02-05-2014, correspondeu a Alienação Fiduciária nas condições seguintes: conforme Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 25-04-2014, São Paulo-SP., assinado pelas partes e testemunhas, **Financiamento nº 074186230010106**, tendo como